

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	480.009,50
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
01.15.15.15.127.5100.5103	CARTEIRA DE PROJETOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Total	5.863.606,94

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrem de:

I – Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 112.046,08** (cento e doze mil, quarenta e seis reais e oito centavos), sendo:

a) R\$ 57.854,20 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), referente a devolução de recursos recebidos do Governo Estadual;

b) R\$ 54.191,88 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), referente a saldos remanescentes de recursos do Governo Federal.

II – Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 2.013.711,86** (dois milhões, treze mil, setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos), sendo:

a) R\$ 36.693,25 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), referente a devolução de recursos ao Governo Estadual para encerramento de contas;

b) R\$ 1.977.018,61 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, dezoito reais e sessenta um centavo), referente ao incremento à Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portarias 1.398, de junho de 2021, 2.595, de 06 de outubro de 2021 e GM/MS de 03 novembro de 2021, do Governo Federal.

III – Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 3.737.849,00** (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.03.30.04.122.7000.2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.04.40.28.843.9001.9002 SERVICO DA DIVIDA INTERNA

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1.148.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01.07.70.27.812.3100.2435 MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.09.90.10.122.1000.2001 PRO SUZ GESTAO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 54.326,88

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 58.278,90

01.09.90.10.301.1000.2002 PRO SUZ ATENCAO BASICA

01.09.90.10.301.1000.2002 PRO SUZ ATENCAO BASICA

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 53.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 472.185,57

01.09.90.10.301.1000.2440 PUBLICIDADE LEGAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

01.09.90.10.302.1000.2003 PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

01.09.90.10.302.1000.2003 PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 177.444,02

01.09.90.10.304.1000.2440 PUBLICIDADE LEGAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01.10.10.15.122.5000.2438 REGIME DE ADIANTAMENTOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 600

01.10.10.15.452.5000.5008 OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.097.304,13

01.10.10.27.812.3100.3101 AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 480.009,50

Total 3.737.849,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 09 de novembro de 2021, 72ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS ESTADO DE SÃO PAULO

Edital nº 086/2021

Concorrência Pública nº 04/2021

Processo nº 14497/2021

Comunicado

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos COMUNICA aos interessados que fica SUSPENSA a sessão pública referente ao Edital nº 086/2021 - Concorrência Pública nº 04/2021, para recebimento e abertura dos envelopes relativos as fases de habilitação e proposta financeira, inicialmente prevista para realizar-se no dia 30 de novembro de 2021 - às 10:00 horas, para correção dos elementos técnicos que instruem o certame licitatório em referência.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

Greg lassia Dias dos Santos
Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitações



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.253/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2164532-25.2021.8.26, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 08 de Novembro de 2021, a Portaria nº 43.826/2021 que reintegra a Sra. **Iraci Vieira de Farias**, RG 10.297.682-X, ao cargo de Agente Operacional, tabela 1, referência 04, padrão C, da Lei 3.719/2014, a Secretária de Educação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 04 de Novembro de 2021

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERGIO RUIZ ARMILATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA

PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 037/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO Nº. 8.657/21

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - EDITAL Nº: 037/2021 - **PROCESSO** Nº: 8.657/21 - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, destinados a utilização pela Secretaria Municipal de Educação - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - 030/2021 - **DATA DE ABERTURA:** 24/11/2021 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em 09 de Novembro de 2021

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal

DS CLASSIFICADOS

Para anunciar, ligue (11) 4745-6900